

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

Matreirice e discurso político: a moral da política mineira durante a Primeira República brasileira.

Luciano Senna Peres Barbosa*

O presente texto aborda a construção da imagem dos políticos durante a Primeira República. Mais precisamente, trata-se de analisar a maneira como os políticos empregavam estratégias discursivas para legitimar sua pretensão em ocupar um cargo eletivo na administração pública. Tomando por base os jornais de Juiz de Fora, importante centro político de Minas Gerais, é meu intuito demonstrar como o texto jornalístico se apresentava como meio fundamental através do qual os políticos expressavam uma retórica convencional capaz de fazer valer suas posições frente a seus pares, e como este reconhecimento era essencial para que estes obtivessem postos junto ao poder público.

Eleições, prestígio e governo.

Localizado na Zona da Mata mineira, o município de Juiz de Fora era representado em suas publicações jornalísticas do final do século XIX como centro do progresso econômico e cultural do estado.

À frente da construção desta imagem estavam aqueles que se colocavam como seus representantes: os políticos. Autores dos artigos sobre as municipalidades em tom panegírico, ou proprietários dos jornais em que estes artigos eram veiculados, não tardaria para que a imagem dos políticos mineiros se confundisse com a imagem de suas respectivas cidades.

No entanto, ao menos no caso de Juiz de Fora, os políticos não eram ao fim do século XIX representações metonímicas do município - tal como Arruda (1990) iria descrever os políticos mineiros do período. O que não diminuía a preocupação dos homens públicos locais

* Doutor em Antropologia – PPGSA/UFRJ/IFCS.

com a sua imagem, como pode ser comprovado pela publicação de litografias de suas faces na capa dos periódicos, nas notícias recorrentes sobre as suas viagens, na cobertura de seus feitos, e, notadamente, nos artigos e manifestos em defesa destes personagens, geralmente de autoria de um correligionário.

Esta preocupação com a projeção da imagem se justifica em um contexto em que o acesso a um cargo público eletivo passava mais pelo juízo que seus pares faziam do candidato do que pela conquista de votos. Tal se devia, em grande parte, a organização formal do processo eleitoral que garantia aos próprios candidatos e, através deles, a outras lideranças políticas, a possibilidade de definir os resultados eleitorais por meio das comissões de verificação de poderes¹. Ou seja, neste contexto, a obtenção de votos era uma condição necessária, mas não suficiente, para um candidato se eleger. Restava ao candidato comprovar a legitimidade da sua versão dos resultados eleitorais. Para tanto, era essencial que este soubesse justificar a pretensão em ocupar um cargo público, isto é, construir uma imagem de seus atos, e, portanto, de sua pessoa, de maneira que fosse capaz de fazer com que seus pares aceitassem sua eleição.

A eficácia desta construção dependia, antes de tudo, da capacidade do político (e de seus correligionários) em apresentar seus atos conforme as expectativas socialmente definidas sobre a sua função (HERZFELD, 1980). Dito de outro modo, tratava-se da necessidade do político em conformar cada ato seu a um critério socialmente específico de avaliação e percepção da atividade política.

Inicialmente, este critério pode ser identificado pelo uso de um léxico e de um decoro específicos a reger a apresentação dos políticos, ambos se constituindo em torno da reivindicação da atividade política enquanto espaço autônomo. Sendo assim, a conduta política ideal se definia em função da interdição do uso de recursos econômicos, dos instrumentos de violência física e da expressão de interesses particulares por parte dos homens públicos. Seguindo este princípio, todo

¹ Não é possível neste espaço apresentar a análise das leis e procedimentos eleitorais da época. Ainda assim, cabe ressaltar que não apenas as comissões de verificação de poderes, mas outros elementos da rotina eleitoral - tais como o reconhecimento dos eleitores no momento da votação e a apuração dos votos - foram controlados por aqueles envolvidos na disputa política, o que gerava contínua suspeição em relação aos resultados, e, conseqüentemente, o descrédito em relação às eleições como modo de hierarquização dos políticos.

ato realizado, discurso proferido, narrativa apresentada, ou avaliação, enfatizava algum aspecto da conduta do político enquanto pessoa ponderada, polida, abnegada, cortês, altruísta, e de trato afável. Conduta esta que, por sua vez, fazia referência a uma concepção mais ampla de atividade política. Em um plano conceitual, a atividade política era entendida entre os políticos mineiros como a busca por uma verdade condicionada à ação desinteressada e altruísta de seus agentes. Esperava-se que a atividade política fosse um espaço em que homens intelectualmente capazes e portadores destas qualidades morais se reuniram em discussão – regida pela ponderação e cordialidade derivada dos agentes desinteressados – para, no cumprimento das leis – postulado primeiro da moralidade política –, alcançarem de forma cooperativa as decisões corretas (a verdade) que lhes levariam ao estabelecimento do bem comum e do progresso. Consequentemente, a política republicana era representada como um modo de superação (e negação) das demandas conflitivas, uma vez que, conforme esta concepção, políticos bem intencionados tenderiam a reconhecer unanimemente às decisões corretas.

No entanto, não bastaria conformar seus atos (verbais ou não) a esta espécie de decoro para que um político reafirmasse sua legitimidade em uma dada situação. O reconhecimento da validade do ato de um político dependia também da posição que este ocupava em meio às relações de competição política, e da posição daqueles com quem interagira em uma dada situação. Ou seja, um mesmo enunciado, embora formalmente correto – i.e. dado os constrangimentos e limites definidos pela concepção de atividade política socialmente estabelecida – variava em seu sentido, em seu valor, e, consequentemente, em seus efeitos, dependendo de quem falava (a autoridade social do enunciador) e a quem se dirigia (a autoridade social do interlocutor, e o público mais amplo formado pelos outros políticos que avaliavam a interação). Poder-se-ia, por exemplo, comparar a crítica ao governo partindo de uma liderança política a de um político iniciante para perceber que, embora fossem empregados enunciados semelhantes, ou, por vezes, idênticos, estes não detinham os mesmos efeitos.

Se, por esta última condição, o *prestígio* – termo pelo qual os políticos mineiros definiam este reconhecimento da autoridade social – indicava como o político deveria agir em uma dada situação, tal não reduzia a disputa política a uma técnica de efeitos preestabelecidos. Há que se

considerar o caráter imprevisível das interações originado do fato de que o *prestígio* de um político estava em constante atualização. A indicação do *prestígio* era sempre uma presunção, fruto de um reconhecimento difuso e circunstancial em um espaço público fragmentado de tal forma, que o conhecimento das figuras políticas e as informações sobre suas tomadas de posição (indispensáveis para o sucesso de um homem público) eram tidos como bens escassos.

Esta ausência de um referencial externo capaz de determinar de antemão a posição ocupada por um político em relação a seus concorrentes, e, assim, indicar como um ato seria recebido, fazia da projeção do *prestígio* não apenas o objetivo, mas também o meio pelo qual se travava a disputa política. No desempenho de atos públicos, o político buscava apresentar seu *prestígio* presumido (fosse enunciando-o de maneira direta², fosse indiretamente, pela demonstração de respeito ao decoro político) como uma espécie de credencial que justificaria sua postura, esperando, desse modo, condicionar a recepção e as possíveis reações de seus interlocutores. Neste sentido, o *prestígio* pode ser entendido como um enquadre (GOFFMAN, 1975) habilmente manipulado pelos políticos – em que se pesem os limites da ação individual – a fim de antecipar, e, especialmente, controlar as reações de seus interlocutores.

Este saber-fazer da política pautada na negociação da imagem projetada, e, assim, nas expectativas de conduta a ela atreladas, era concebido pelos próprios políticos mineiros como a sua *matreirice* – forma oficiosa de representação da função do político. De maneira mais concreta, a *matreirice* é identificada a eventos em que o político demonstra astúcia ao lidar com pessoas e situações a fim de fazer valer seus interesses. O político *matreiro* é aquele que sabe manipular, de maneira espontânea, e por vezes improvisada (de fato, o imprevisto e a espontaneidade são sinais de astúcia), o encadeamento das ações para driblar um determinado

²Sempre tendo como eixo a trajetória do indivíduo a ser reputado, era comum que o *prestígio* fosse reconhecido devido à origem familiar (“filho de tradicional família mineira”), pela trajetória política destacada (“deputado por diversas legislaturas”), pelo posto (“quem duvidaria do prestígio do ilustre deputado mineiro?”), por extensão do prestígio de outrem (“indicado pelo respeitado presidente do estado”), pela posição de liderança em uma dada localidade (“a inquestionável liderança do distrito de Sarandy”), pela habilidade em lidar com demandas conflitivas (“a bondade natural do prócer político nas disputas eleitorais”), pela afirmação de excelência da conduta moral, ou pela capacidade de manipular seus pares (o político “matreiro”).

obstáculo moral ou legal, iludindo seus adversários e/ou obrigando-os a tomar posição a seu favor.

Para tanto, o político matreiro jogava com os sentidos implícitos de seus atos, especialmente os atos verbais. Por exemplo, quando um político publicava um artigo em que afirmava aceitar a indicação de sua candidatura “com a timidez própria de quem sente não ter a inteira competência para a ingente tarefa”, este estava, de fato, pedindo votos conforme o decoro político, segundo o qual um candidato deveria demonstrar humildade, visando, em troca, o reconhecimento espontâneo dos eleitores. Tal como os linguistas destacam, ao se ater ao sentido literal do enunciado se escapa da responsabilidade do que está subentendido (FIORIN, 2002: 184), no caso, a divulgação da candidatura tendo em vista a captura de votos.

Jogar com o implícito é também jogar com as normas (i.e. o decoro que rege a conduta política ideal e as leis) em proveito próprio. Neste sentido, a matreirice se revela como uma estratégia em que o político segue de maneira literal o decoro de sua função de modo a colocar seu interlocutor em um dilema do qual não há uma saída. Dito de outro modo: nesta acepção, a matreirice é uma forma de mobilizar os limites colocados pelo decoro (as respostas possíveis são limitadas pela necessidade de se conformar a esta ortodoxia política) em uma dada circunstância (i.e. levando-se em conta o *prestígio* dos envolvidos), para direcionar a resposta do interlocutor. Resultado: o político matreiro estabelece a definição da situação a seu favor. Um exemplo recorrente desta estratégia é o oferecimento de celebrações, ou textos com o mesmo objetivo, a um suposto adversário – ou seja, alguém com que se mantinha uma relação amistosa publicamente, mas que, reservadamente, era tido como um adversário. O ato de elogiar um possível concorrente, se valendo dos enunciados convencionais – enquanto demonstração de ato desinteressado e polido – era uma prática valorizada, que, idealmente, concedia *prestígio* a seu enunciatador. Mais do que isto, este ato, uma vez reconhecida à precedência do executor em relação ao alvo dos elogios, gerava uma dívida de agradecimento para este último. Consequentemente, o uso desta estratégia podia colocar o adversário elogiado em uma posição difícil: se criticasse quem lhe elogiou, corria o risco de se ver cometendo um ato contra a sua

imagem; se decidisse aceitar a homenagem, acabava se colocando como devedor em relação a seu adversário, o que lhe gerava um constrangimento caso se apresentasse como seu concorrente.

Como se vê no exemplo acima, esta demonstração de astúcia opera no espaço intersticial aonde as expectativas sobre a conduta do político em sua tendência ascética – como prefere Arruda (1990) - se confrontam com a disputa política. Em outras palavras, havia uma tensão entre a maneira como os políticos concebiam a sua atividade e a disputa política: como explicar, entre políticos igualmente prestigiados, a obtenção do cargo público em detrimento do outro? Ou como justificar a pretensão a um cargo eletivo, se o acesso a estes cargos se deve, em tese, ao reconhecimento gratuito do mérito intelectual e da correção moral (que implica na demonstração de desinteresse no usufruto do cargo em benefício próprio) do seu futuro ocupante? Ou ainda, como criticar um adversário, quando a crítica é associada ao conflito, e, conseqüentemente, à paixão partidária e ao interesse egoísta, num contexto em que se valoriza a razão, o controle dos sentimentos e a abnegação?

Para entender como a matreirice política era empregada para resolver estas questões, revelando assim a forma como os políticos adequavam o modo de apresentação de suas posições ao contexto de seu emprego, passemos ao exame dos diálogos encetados na imprensa juiz-forana em torno do desempenho de suas lideranças políticas nas eleições municipais de 1900 e 1904.

As versões de uma eleição

Embora fosse reconhecida como um dos centros da propaganda republicana em Minas Gerais, os republicanos históricos juiz-foranos teriam relativamente pouca influência sobre os destinos da política mineira logo em seguida ao 15 de Novembro. Situação que se exacerbava após 1897, quando seu último representante no cenário nacional, o então deputado federal Luiz Detsi falece. Ainda que estivessem representando seu município na convenção que fundaria o Partido Republicano Mineiro (PRM) em dezembro daquele mesmo ano, e mantivessem seu

controle sobre a Câmara Municipal conquistado no pleito de 1894, os denominados “jacobinos” se veriam longe dos centros de decisão do estado.

Em meio a esta relativa decadência dos republicanos históricos locais, os seus adversários, os “jaguços”, veem na eleição municipal de 1900 uma oportunidade para lançar seu libelo contra o situacionismo local, que valia também como um manifesto em favor da formação de um partido de oposição no plano estadual. A frente desta empreitada se encontrava sua liderança, Francisco Bernardino. Político de experiência que remontava ao período imperial, Bernardino ficara conhecido no estado ao ser lançado em 1894 como candidato (derrotado) naquele que seria o pleito presidencial mineiro mais renhido no período em questão. Levando em conta esta sua expressão no cenário político mineiro, os seus correligionários buscavam no seu nome uma bandeira capaz de reunir outros descontentes com o regime de partido único que se instalava em Minas Gerais.

O foco do manifesto dos jaguços são as denúncias de fraude eleitoral. A oposição juiz-forana acusa seus adversários de terem falsificado o processo eleitoral reiteradamente, impedindo o alistamento de seus correligionários. Crítica que serve de ponta de lança para acusações de caráter mais abrangente. Nesta perspectiva, a prática de fraude eleitoral não seria senão uma das evidências que provariam como seus adversários, ao se valerem do exclusivismo, da politicagem, e da opressão, acabavam impedindo o progresso da comunidade garantido pela adoção do regime republicano.

Esta tentativa de desqualificar seus adversários enquanto atores políticos legítimos não deixava de ser um modo de escapar a posição moralmente comprometida de quem lançava críticas de cunho pessoal. Explicando melhor, os políticos mineiros atribuíam e justificavam sua centralidade na política nacional devido ao “alto valor moral” de seus homens públicos. Entre os aspectos que definam esta moralidade estava a sua capacidade de conciliar interesses opostos, agindo sempre com moderação e civilidade. Com efeito, a crítica só se tornava moralmente possível quando seus portadores se colocavam na posição de restauradores destes valores.

Em contrapartida à atitude crítica e combativa dos jaguços, os jacobinos adotavam a retórica governista, a saber, a dissimulação da disputa eleitoral (o governo é aquele que se coloca

acima das disputas e interesses particulares para resolvê-los) e a demonstração de sua vinculação a “situação” estadual. Assim, o Jornal do Comércio se restringiria durante a semana em que se daria a eleição a publicar uma circular em nome do PRM informando os nomes que formavam a chapa. Não há qualquer menção de resposta às acusações dos adversários. Esta estratégia de dissimulação reforçava o caráter isento e oficial com que os jacobinos pretendiam apresentar as suas candidaturas. Atributos também reafirmados pela vinculação do apoio recebido pelo executivo estadual. Durante o mesmo período a que nos referimos foram publicadas notícias dando conta da elaboração de um parecer sobre as necessidades de saneamento da cidade, no qual se destacava o trabalho desenvolvido por componentes do PRM juiz-forano e a sua ligação com o presidente do estado, a quem seria enviado o mesmo parecer. Em todo o caso o resultado é o mesmo: colocar o adversário na difícil posição de quem deve se diferenciar sem fazer simples “oposicionista” – posição associada às facções políticas apaixonadas, ao interesse na posse do cargo público, e, conseqüentemente, à ilegalidade.

Esta disputa em torno da expressão da imagem legítima do político continuaria após o dia da eleição. Uma vez apurados os votos, as eleições competitivas se transformavam numa troca de acusações entre os candidatos em torno da soma e modo de obtenção dos sufrágios.

Estamos diante de um contexto aonde a avaliação dos resultados eleitorais e da ação dos “cabos eleitorais” se tornam um recurso retórico na tentativa de legitimar a pretensão dos candidatos. Uma vez apurados, os votos só passavam a integrar o *prestígio* do político após serem qualificados por uma espécie de tribunal de opinião pública formado pelos políticos do estado. Neste contexto, talvez fosse mais exato tomar a soma de votos apresentados por um candidato como um teste de seu *prestígio* frente a estas lideranças, um desafio lançado ao seu adversário.

Ou seja, se por um lado, a vitória eleitoral sustentada por um candidato não era garantia de seu acesso ao cargo pretendido, por outro, não significava que os resultados eleitorais fossem inócuos. O sucesso no pleito, e mesmo a diferença de votos, valia – antes de tudo – como uma demonstração da extensão do controle das esferas decisórias do pleito local (as mesas eleitorais e a Junta Eleitoral) pelo candidato frente aos seus pares no restante do estado. No entanto, não seria difícil concluir que esta demonstração de força encontrava seu limite na contradição que

encerrava em si mesma. Ora, o controle sobre as mesas eleitorais também poderia ser lido como sinônimo de fraude. Abre-se a possibilidade do candidato “derrotado” subtrair “legalmente” os votos recebidos por outrem, se valendo, para tanto, do seu reconhecimento junto a outras lideranças políticas.

Daí a importância da facção governista em descrever a lisura que teria marcado a eleição municipal de 1900. No dia seguinte ao pleito os vencedores publicam artigo em que enfatizam a lisura dos resultados, reafirmando que “ninguém, em boa fé” poderia contestar “o brilho e a pureza da vitória conseguida nas urnas pelos republicanos desta cidade”.

Esta necessidade de qualificar a vitória eleitoral não apenas como o resultado circunstancial de um embate de forças opostas equivalentes, mas como a confirmação de quem “realmente” deve expressar a vontade popular legítima é enfatizada mais uma vez através da publicação de notícias dando conta das manifestações populares pela vitória. Consistindo de préstitos que se dirigem a residência de cada uma das lideranças vitoriosas, tais manifestações restabeleciam o caráter visível e público do apoio transmutado em pura soma de votos.

A reafirmação dos resultados eleitorais por meio da notícia de manifestações públicas marcava também o limite da participação dos eleitores nos destinos do pleito, e a preparação para a etapa seguinte do processo eleitoral no município: a Junta Eleitoral ou Apuradora. Conforme a legislação do Estado de Minas Gerais vigente à época cabia a esta junta, composta pelos presidentes das mesas eleitorais, os três juízes de paz mais votados e os três seguintes em números de votos, o reconhecimento da apuração (assim como de suas possíveis contestações) e a expedição de diplomas aos vencedores³.

Na prática, estas funções eram limitadas pelo viés político da composição da junta, uma vez que os três juízes de paz da sede do município eram figuras eleitas atreladas a chapa dos partidos em contenda, e os presidentes das mesas eleitorais geralmente eram candidatos, vereadores, ou ex-candidatos.

3 Resende, 1976: 118, nota 55.

Ainda que sabidamente controlada pela facção situacionista, o recurso da minoria naquela ocasião, através do envio de protestos a Junta Eleitoral, não se reduziria a um esforço inútil. O questionamento de alguns procedimentos que pudessem levar a anulação de urnas, ou a apuração de votos separadamente para posterior verificação por órgão competente (no caso, a Câmara Municipal) servia como uma manobra para tentar revelar de forma indireta a arbitrariedade da “situação”. Sendo assim, os candidatos ligados à facção derrotada encaminhavam suas denúncias de fraude, oficializando-as, o que obrigava os componentes do referido órgão, ligados em sua maioria à facção vitoriosa, a deliberarem sobre o assunto. A derrota dos questionamentos apresentados se transformaria, em seguida, em evidência para balizar as denúncias da oposição. O recurso da minoria junto ao Tribunal de Relação, (última instância da justiça estadual) revela como toda a manobra realizada no interior do órgão visa atingir não apenas os eleitores, mas também projetar a denúncia para fora do município na busca de seu reconhecimento, e intervenção de outras lideranças políticas.

A matreirice mineira

A manobra da oposição juiz-forana renderia frutos. Em 1902 Francisco Sales assume o governo de Minas Gerais estabelecendo a política de “congraçamento da família política mineira”. Tratava-se de um processo dirigido – segundo consta – pelo próprio presidente do estado com a intenção de conciliar as facções locais. A candidatura e posterior eleição (1902) de Francisco Bernardino – a partir de então membro do PRM – para uma cadeira na Câmara Federal seria o primeiro passo nesta direção no caso de Juiz de Fora. Simultaneamente, Antônio Carlos de Andrada, primo de Penido Filho, assume a Secretaria de Finanças. Já no início de 1904, ano em que ocorreria nova eleição municipal, surge a notícia de um encontro envolvendo uma liderança dos “jagunços”, o coronel Antônio Bernardino Monteiro de Barros (derrotado na eleição para agente executivo em 1900, tendo sido proprietário do jornal jagunço “O Farol” entre 1897 e

1903) e Antônio Carlos, com a intermediação do também jacobino Francisco Valadares, com o intuito de negociar uma possível conciliação.⁴

A aproximação no plano estadual entre as partes juiz-foranas então beligerantes teria consequências na disputa local. Uma vez que todas as lideranças municipais supostamente se encontravam vinculadas ao governo do estado, a crítica ao adversário local tornava-se uma atitude ainda mais arriscada, pois poderia ser considerada uma crítica extensiva ao mesmo governo que lhes garantia sua posição. Assim, a conciliação que pretende acolher a todos, ou melhor, a todos que conseguem impor o seu *prestígio*, colocava o opositor na posição de ingratitude, ou daquele que não sabia reconhecer o seu lugar.

Estes constrangimentos, longe de abolirem a disputa política local, levariam adiante a definição de novos limites e assim, de novas maneiras em que os candidatos se apresentarem. Se o objetivo dos concorrentes é o mesmo da eleição passada, isto é, representar o *governo*, este não será mais pretendido por meio da desqualificação do concorrente, o qual gera toda a contradição entre os meios (a busca pelo eleitor através do ataque ao adversário) e o próprio objetivo (se tornar o representante do *governo*, ou seja, se apresentado como acima das parcialidades). A estratégia de apresentação das candidaturas visa agora se aproximar o máximo possível de uma figura ideal do político, ou seja, aquele que abre mão de seus interesses pessoais, se colocando acima das parcialidades no intuito de garantir o bem comum.

A primeira consequência deste deslocamento é a dissimulação da competição, e com ela, a definição da eleição como um momento indesejável, na medida em que coloca em risco a reputação dos envolvidos. Este mesmo discurso também estabelece a reprovação da mobilização eleitoral, entendida na perspectiva dos políticos como uma prática que obriga o candidato a realizar uma inversão de papéis na busca por votos: este deveria se “rebaixar” para vincular o eleitor, de quem a resposta é sempre incerta.

Neste contexto, quando as partes em contenda se aproximam do executivo estadual e do partido hegemônico, os discursos direcionados aos eleitores são substituídos pela tentativa de se

⁴ Farol, Juiz de Fora, 3 de março de 1904, p.1.

diferenciar do concorrente por meio da demonstração de abnegação em relação ao cargo pretendido e de respeito aos adversários. É neste contexto que podemos entender o manifesto de lançamento da candidatura de Duarte de Abreu para presidente da Câmara Municipal em 1904 – um antigo jacobino afastado das disputas políticas que retornava apoiado por lideranças anteriormente associadas à facção dos jagunços. Neste texto, Abreu reitera a sua renúncia às disputas locais afirmando que não solicitaria votos para sua campanha e nem escreveria cartas de apoio aos candidatos a vereador, lembrando que sua eleição “debaixo do ponto de vista político, é inteiramente incolor”. Em seguida justifica esta atitude ao criticar o engajamento “apaixonado” nas disputas políticas já que, segundo ele: “disputar uma eleição para, depois vitorioso, portador de ódios e paixões partidárias, oriundos da luta, ir administrar o município, a prática demonstra a sua nocividade ao interesse público”. Toda a isenção do candidato não estaria completa sem um último ato de anulação do próprio interesse, quando ao final do manifesto o autor elogia seu concorrente garantido que este estaria “a altura” da cidade, se eleito. Ao pretender se postar como alguém capaz de elogiar aquele que poderia ser considerado como seu adversário, reconhecendo sua reputação, Abreu se apresenta como um político de *prestígio*, reforçando a sua imagem de mediador que engloba e resolve as divisões existentes, ou seja, como o próprio *governo*.

Esta dissimulação do caráter conflituoso da competição entre as partes envolvidas não se apresenta somente como parte de um discurso que visa justificar a apresentação da candidatura, mas também é vivenciada pelos candidatos. Tal pode ser ilustrado por uma nota publicada no Correio de Minas, na qual a disputa é retratada como um jogo de apostas que ao invés de instaurar uma divisão definitiva, celebra a comunhão dos adversários circunstanciais – no caso os candidatos a vereador pelo distrito da cidade Francisco Augusto Pinto de Moura, advogado, ex-deputado estadual ligado aos jacobinos; e Oscar Vidal Barbosa Lage, engenheiro e proprietário rural, ligado aos jagunços.

Mais cinco dias, e teremos as eleições municipais e estaduais. Nestas ninguém fala, poucos sabem quais os candidatos à senatoria. Não fora o candidato ao cargo de deputado um nome simpático, seria também ignorado. Entretanto há por aí um *fervet opus* quanto às eleições municipais.

Segundo já divulgou o bisbilhoteiro do B. B., os cabalistas andam a pagar o café, levando os eleitores à confeitaria, ao Chimico e ao Ernesto.

Encontrei, anteontem o Oscar numa azafama, a distribuir cumprimentos, sorrisos, apertos de mão. Interpelei-o:

– Está na faina, hein?

– Que quer? Assim é preciso. É com os pequenos que me entendo.

E, em voz baixa, segredando: gente que toma café em *cuité*. Prometem e cumprem a sua promessa. Com esses sempre me entendi bem.

Apertei a mão do Dr. Oscar, desejei-lhe felicidades e lá se foi ele risonho, para outro grupo.

Mais adiante encontro o Pinto de Moura, também risonho, amável, a distribuir cumprimentos e apertos de mãos.

– Prepara-se para a derrota, disse-lhe jovialmente um grupo. Hei de ajudar a soltar foguetes de assobio.

E um outro:

– Encomende, desde já, a cerveja, para festejarmos a vitória.

E o Pinto sorria a todos, ao dos foguetes, ao da cerveja, aos demais e a mim também.

Falamos, depois, em caçada de macucos. Mas o Pinto de Moura, que anda a caça de eleitores, mal viu apontar um, desviou a conversa e atirou-lhe:

– Olá! Como vai você? A família boa, hein?

Depois falávamos de literatura.

– Você, interpelei, há muito tempo que não escreve.

O Pinto de Moura deu uma pancada na testa:

– É verdade! Tenho que escrever uma carta a um amigo que dispõe de alguns votos!

Nisto, chega de novo o Oscar. Cada um dos candidatos vaticinava a derrota do outro, combinando tomar cerveja a custa do vitorioso. E, a título de adiantamento, foram todos ao *Petit Café* tomar café com biscoitos. (Correio de Minas, Juiz de Fora, 27 de outubro de 1904, p. 2.)

Espécie de avesso da competição política concebida como uma medida da força eleitoral entre elementos equivalentes portadores de interesses opostos, a dissimulação do aspecto conflituoso da disputa por meio da troca de elogios e pela demonstração de proximidade amistosa entre os adversários cessa após a apuração dos votos. Cabe agora projetar sua versão dos resultados esclarecendo quem é o vencedor, e quais as consequências deste resultado para a hierarquia política no interior do município.

Neste sentido, a eleição de Duarte de Abreu será interpretada por seus defensores como uma “proveitosa lição” aos “governistas” locais que – ainda conforme esta versão – teriam atacado de todas as maneiras a candidatura tida como conciliadora (já que reunia antigos adversários), se utilizando dos benefícios garantidos pela posse de cargos públicos. Ao defenderem a conciliação a oposição ao PRM local se identificava com o anseio do presidente do

estado em sua tentativa de unir a “família política mineira”. Além de ser uma forma de se fazer reconhecida a sua vitória junto ao governo do estado, esta estratégia retórica colocava os jacobinos na difícil posição de criticar aqueles que defendiam a política do governo que os sustentava – política esta que também expressava um valor primordial para os políticos mineiros. Em último caso, tratava-se de impedir que os “governistas” locais viessem a reclamar da apuração dos votos, lançando dúvidas quanto à credibilidade da vitória, o que, provavelmente diminuiria os lucros que o sucesso eleitoral da chapa conciliadora garantia junto a outras lideranças do estado, ou até mesmo, abriria caminho para a intervenção sobre o resultado do pleito. É neste sentido que os defensores de Duarte de Abreu ao identificarem como uma atitude “oposicionista” o combate à candidatura conciliadora (portanto, moralmente vitoriosa), buscavam impor aos derrotados uma saída: senão o apoio, ao menos a admissão do novo intérprete do governo no município.

A reação dos derrotados revela mais uma vez como o resultado da eleição depende da versão com que esta é retratada. Assim, na perspectiva do antigo situacionismo local, a reação dos defensores de Duarte de Abreu é convertida em um ataque à pessoa de Antônio Carlos, então secretário de finanças. Colocando-se na posição de quem sofrera uma ofensa injustificada (o que de certa forma identifica os acusadores como uma parcialidade que se coloca contra a harmonia garantida pela ação de políticos “desapaixonados”), os vencidos pretendiam em sua resposta encobrir o insucesso eleitoral, utilizando os mesmos termos através dos quais foram atacados, ou seja, convertendo a derrota em uma demonstração de desinteresse, e recusando, ao mesmo tempo, o papel de parcialidade isolada.

A afirmação dos jacobinos de que o resultado reforçava o caráter de neutralidade e respeito das leis por parte do governo de Francisco Sales (ressaltando assim a sua proximidade com o governo representado por este último), e a declaração de que não poderia haver derrota em um pleito em que todos apoiavam a mesma corrente política, indica como estes visavam manter sua posição de governo e sua precedência em relação a seus adversários ao buscar englobar os vencedores, tentando torná-los parte do todo em uma posição inferior a eles, finalmente, como se a vitória fosse uma dádiva concedida pelos “derrotados”. Para tanto, a disputa eleitoral é

ressignificada, deixando-se de lado a concepção da eleição como um elemento desestabilizador da política “moralmente” definida (a eleição como momento de expressão de interesses particulares), para adotar a concepção formalmente (legalmente) legítima de eleição, qual seja, como ocasião aonde se dá a livre expressão da liberdade política.

Esta solução encontrada pelos contendores para definir o resultado das eleições acaba por instaurar a ambivalência por parte da antiga oposição, que passará a criticar e elogiar o governo do estado – especialmente após a chegada de João Pinheiro a presidência do estado, por indicação de Sales, que se aproximaria de antigos republicanos históricos, especialmente de Duarte de Abreu – sem definir se é parte integrante deste ou uma parcialidade discordante; e a ambiguidade dos antigos “situacionistas”, que até a próxima eleição trariam benefícios para a administração municipal por meio de liberação de verbas junto a órgãos estaduais e federais, mas sem definirem tais atos como uma demonstração de apoio ao agente executivo. Esta indefinição quanto ao vencedor “moral” do pleito é retratada no esvaziamento da Junta Apuradora formada um mês após a eleição. As únicas notícias que encontramos sobre este evento anunciam a sua formação e a sua dissolução, destacando a manutenção dos resultados originais das eleições. Desta forma, a eleição municipal termina sem o desfecho caracterizado pela projeção do vencedor para fora do município. A conciliação que resulta deste impasse é menos fruto de um acordo, no sentido do reconhecimento recíproco do lugar que cada um detém na hierarquia dos postos políticos, do que a consequência circunstancial dos arranjos resultantes da competição política.

Troca de discursos e troca de favores

Talvez a maior dificuldade quando nos lançamos na tarefa de analisar os processos políticos na Primeira República é o ato contínuo de conceber a disputa política nesta época a partir de referências que não aquelas empregadas por seus próprios agentes. Com este argumento não quero defender – fique claro – que seria suficiente reproduzir a visão que os próprios agentes possuem dos processos políticos em que estão inseridos para entendê-los.

Estamos longe de desconsiderar a importância das trocas de favores na estruturação das relações políticas no período, e de negar a existência das fraudes eleitorais, ou o uso da violência física. O que procuramos chamar a atenção é que estas relações ganham sentido em meio a uma disputa por precedência que não pode ser reduzida a uma lógica utilitarista (na qual a concentração de bens valorizados garante ao seu portador uma posição proeminente), ou a regras que definem as mediações necessárias para a realização da troca de favores (as normas que demarcam com quem se deve trocar e o que se deve trocar). Parece-me que o comportamento dos atores antes de ser determinado pelo referencial da violência física, por motivações de caráter psicológico, ou por normas, deve ser entendido como parte de um processo caracterizado pelo uso de um conjunto de significados que, neste movimento, estabelecem-se e atualizam-se como valores socialmente aceitáveis.

Ao fim, a disputa política abordada é mais bem entendida não tanto como resultante da opressão dos eleitores por atores economicamente privilegiados que lutam pelas benesses do poder público para ser empregada em seu benefício, mas como um enfrentamento contínuo para estabelecer a precedência em meio a um colegiado de políticos. Enfrentamento este travado em torno da imposição da imagem legítima frente a este mesmo colegiado, que termina por atualizar uma maneira específica de conceber e avaliar a atividade política.

Referências

ARRUDA, Maria A. do Nascimento. *Mitologia da Mineiridade: o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BOURDIEU, Pierre. *A Representação Política. Elementos para uma teoria do campo político*. In: _____. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

FIORIN, José Luiz. A Linguagem em uso. In: _____(Org.). *Introdução à Linguística*. São Paulo: Contexto, 2007.

GOFFMAN, Erving. *Frame analysis: an essay on the organization of experience*. Cambridge : Harvard University Press, 1975.

HERZFELD, Michael. *Honour and Shame: Problems in the Comparative Analysis of Moral Systems*. Man, New Series, Vol. 15, No. 2. Jun., 1980. p. 339-351.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de Resende. *Formação da Estrutura de Dominação em Minas Gerais: o novo PRM (1889-1906)*. 1976. 284f. Tese (Livre Docência) - UFMG, 1976.